



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 546/2020

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder ao servidor, **VALMIR CZARNISEKI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.899.145-5/PR e inscrito no CPF Nº 021.590.889-94, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA I – Nível 09**, nomeado pela Portaria nº 115/2002, matrícula: 1601-1, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no Município de Cândói, no pleito de 2020, a partir de **15/08/2020 a 15/11/2020**, com base no Art. 107, Lei Complementar nº 032/2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e alterada pela Lei Complementar nº047/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 2076  
De 17 / 08 / 2020  
Resp. Hora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br